



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº CBT IFSP 0129 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REVOGAR** as Portarias CBT.0033/2019 de 29 de Março de 2019 e CBT.0023/2019 de 14 de março de 2019.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a “Comissão para revisão do Regulamento Interno de Utilização do Ginásio do *Campus* Cubatão”.

- Elisangela Maria de Souza - CB211758
- Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento - CB900710
- Michelli Analy de Lima Rosa - CB080718
- Andrezza Papini Alkmim de Souza Oliveira - CG240308
- Fernando Dias de Oliveira - CB213895
- Beatriz Prado Menegon - CB3005224 (Ensino Superior)
- Maria Julia Cavalcanti Cerqueira Leite - CB3009238 (Ensino Médio)

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação e terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

**ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO**  
Diretor-Geral